



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2020 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
070/2018, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, Sr.^a Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 503.946.657-91, portadora da carteira de identidade nº 05.058.856-5 DETRAN/RJ, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.541/0001-80, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 385, Sociedade Fluminense, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Patrick Louzada Pinto, portador da carteira de identidade nº 106904725, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 075.214.277-18, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **27.511/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **070/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de estruturas metálicas, geradores, octanorme, piso com carpete, banheiros químicos, sonorização, iluminação e trio elétrico entre outros itens necessários ao apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais e esportivos conforme descrições no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I constante do procedimento administrativo nº 18.071/2018, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 071/2018, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **27.511/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **070/2018**, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 12 de Dezembro de 2020 e a terminar em 12 de Dezembro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se o valor estimado no Contrato Administrativo nº 070/2018, cuja despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO
SETUR	02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39
SESAU	04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39
SETID	07.001.002.08.122.0046.2030	3.3.90.39
SEPOL	07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

SESAU

Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral

SEPOL

COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

Patrick Louzada Pinto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: